



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

ATA CGP Nº 12/2026

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pela Vereadora Ana Paula Machado (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: as Vereadoras Clau Eberhardt (PDT) e Josi Paz (Progressistas), 1ª Secretária, e os Vereadores Percival de Oliveira (Republicanos) e Tiago Maratá (MDB). Também estiveram presentes os parlamentares Alemão Baumcar (Podemos), Fabrícia Souza da Fonseca (Republicanos), Rivi Bühler (MDB) e Talis Ferreira (Podemos). Às nove horas e dez minutos, a Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Projeto de Lei nº39/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a declaração de zona de não edificação os lotes beneficiários do Programa "Minha Casa Minha Vida – Reconstrução" no âmbito do Município de Montenegro/RS, veda a concessão de alvarás de construção nesses lotes e estabelece medidas para demolição de construções irregulares. Será enviado ofício solicitando que o Prefeito Municipal encaminhe a matéria para deliberação do Conselho Municipal do Plano Diretor. **2. Projeto de Lei nº40/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2026-2029, na LDO/2026 e abre crédito especial, no valor de R\$247.502,00. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **3. Projeto de Lei nº41/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2026-2029, na LDO/2026 e abre crédito especial, no valor de R\$297.002,00. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **4. Projeto de Lei nº7/2026**, de autoria da Vereadora Rivi Bühler, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento especial para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no âmbito do Município de Montenegro/RS, e dá outras providências. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **5. Projeto de Lei nº8/2026**, de autoria do Vereador Percival de Oliveira, que denomina Rua Hygino Chapuis um logradouro público. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Secretário Geral.....

André Susin
Secretário Geral




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (DC2EBC2B3849946C) no site: <https://citta.click/DC2EBC2B3849946C>

ATA COMISSÃO		Autenticação  DC2EBC2B3849946C
Protocolo -		
Documento	Processo	
000012 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANDRE LUIS SUSIN
CPF: 003***.***62
Assinado em: 22/04/2026 10:33:29
Local: IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): 727665b28582717126aea40890198fc6910cb5f889421779644d0bf1fe37c970

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.